

Como **os três** questionamentos ora apresentados pelo interessado diz respeito ao mesmo mérito, ou seja, alusivo ao número de páginas, sintetizaremos em uma única resposta os pontos:

Antes de mais nada cabe esclarecer que o número de páginas em um livro didático pode ter várias implicações e importâncias, dependendo do **contexto educacional, do conteúdo do livro e dos objetivos de aprendizagem**. Por exemplo, quando observamos a abrangência e profundidade do conteúdo o número de páginas pode indicar a extensão e a profundidade do conteúdo abordado no livro. Livros com mais páginas geralmente oferecem uma cobertura mais abrangente do tema e muitas vezes maçante, enquanto livros mais curtos podem focar em tópicos específicos e essenciais. E isso teria uma implicação direta em adaptações ao tempo disponível para sua aplicação em sala de aula onde o número de páginas pode ser usado para planejar o progresso do curso ao longo do tempo, de acordo com a quantidade de aulas disponíveis.

Nesse sentido a comissão ao avaliar as amostras levará em consideração a **organização e estrutura** da coleção de forma que apresente uma coerência na divisão dos conteúdos em seções, capítulos ou unidades temáticas que ajudam os estudantes e docentes a navegarem pelo material de forma eficaz e a se concentrar em seções específicas conforme necessário. Outro ponto de destaque será ao **processo de avaliação** do progresso dos estudantes em que os professores possam ter acesso a ferramentas para planejar avaliações com base no material, de forma que facilite o entendimento e o desempenho dos estudantes. Assim como o **tempo de estudo** em que a quantidade de páginas possa ser articulada de forma a ajudar os estudantes a gerenciarem seu tempo de estudo de forma eficaz e a planejar suas atividades de aprendizagem.

É importante ressaltar que, embora o número de páginas seja um indicador **relevante, a qualidade, a clareza e a eficácia do conteúdo são aspectos cruciais que devem ser priorizados na coleção que será submetida a apreciação da comissão**. A adequação do conteúdo ao público-alvo e a capacidade de facilitar o processo de aprendizagem são fatores essenciais na seleção pedagógica que atenderá ao Plano Municipal de Educação bem como as expectativas previstas no currículo municipal.

Ante o exposto espera-se que os interessados possam apresentar **coleção similar** ao Termo de Referência, cabendo a nós ressaltarmos que mesmo sendo previsível em edital tal especificação (número de páginas), **a divergência desse item não impedirá participação ou será motivo de exclusão** no processo.